

DÚVIDAS FREQUENTES

Como CONHECER a campanha?

A campanha poderá ser acessada através do site www.uniessa.com.br, onde está disponível o regulamento para download.

Qual o PERÍODO da campanha?

A campanha terá duração de 01/10/2019 a 03/04/2020.

A matrícula do candidato poderá ser realizada durante a vigência da campanha.

Quantas indicações cada ALUNO INDICANTE poderá efetuar?

As indicações são ilimitadas e cumulativas, porém o ALUNO INDICADO poderá receber apenas uma indicação.

Qual será o BENEFÍCIO do INDICANTE?

O benefício é um prêmio, na forma do regulamento, de acordo com o número de indicações efetivamente matriculadas do INDICANTE ilimitado e cumulativo.

Quais as informações necessárias para realizar uma indicação?

Aluno UNIESSA: número de matrícula

Do indicado: Nome completo, telefones e e-mail.

Como INDICO um amigo?

Basta enviar um e-mail para: amigoindica@uniessa.com.br com os dados solicitados anteriormente.

O INDICADO precisa realizar o Processo Seletivo/ Vestibular Agendado?

Sim, após 01/10/2019 para ser elegível; porém se ele realizou o ENEM 2017/2018, poderá optar pelo ingresso da nota.

Como vou receber o BENEFÍCIO?

O prêmio será entregue pela Faculdade UNIESSA ao INDICANTE. Após a matrícula do INDICADO, estando disponível para usufruir a partir de abril/2020.

Poderão ser indicados ALUNOS TRANSFERIDOS?

Sim, poderão ser indicados alunos transferidos de outras instituições a partir do dia 01/10/2019 a 03/04/2020.

Quais alunos podem participar da

Campanha? Todos os alunos estão aptos.

Qual a DATA LIMITE para realizar uma indicação?

A data limite para indicar candidatos é dia 02/04/2020.

Os INDICADOS poderão financiar a mensalidade?

Sim, os indicados poderão financiar o curso com o FIES.